



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000138

EDITAL Nº 118/2.025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2.025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 118/2.025 – Pregão Eletrônico nº 91/2.025.

LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI PARA O ITEM Nº 01 E NÃO DIFERENCIADO PARA O ITEM Nº 02, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE DOIS FORNOS INDUSTRIAIS COMBINADOS E ACESSÓRIOS PARA A DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Aos doze dias do mês de agosto do ano de 2.025, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Danilo Boa Sorte de Oliveira** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Tatyane Fernanda Martins, Sra. Keila Cristina Gasparin Ferreira e o Sr. Ricardi Pazian Baptista**, sem a presença do Representante da Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pelo Setor Requisitante (DPDME). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **08 (Oito)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Nos termos da **Cláusula 6.24** do Edital, encerrada a etapa de

Keila
Y
Ami
Z



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

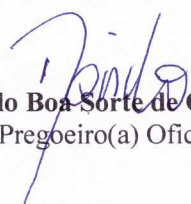
lances, o(a) Pregoeiro(a) convocou a(s) melhor(es) classificada(s) para apresentar(em) sua(s) proposta(s) readequada(s), **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada pela licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Considerando que não houve presença de representante do Setor Requisitante para acompanhamento do certame e verificar propostas, o condutor do processo consta em ata e dá ciência que decide encaminhar referida documentação e ficha técnica/catálogo técnico via e-mail, para análise e manifestação, ocasião em que o(a) Pregoeiro(a) divulgou o resultado mediante análise realizada pelo Setor Requisitante, a saber: Em relação à empresa **JJ PRODUTOS LTDA**, encontra-se aprovada para o Item nº 01, contudo desclassificada para o item nº 02. Ato contínuo, condutor do processo procedeu com a convocação das próximas classificadas para o referido item, e após apresentação da proposta e ficha técnica/catálogo e mediante análise, bem como manifestação do setor requisitante pela aprovação do produto ofertado, obteve-se êxito junto a empresa **VN UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**(3ª classificada) para o item nº 02. Não obstante, registra-se que o(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) solicitou a referida participante providenciar também o envio da declaração de enquadramento de ME/EPP, conforme modelo disponível no Anexo IV do Edital. **DO RESULTADO:** Após análise das documentações e diligências realizadas, o(a) condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, finalizou as verificações quanto ao atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **2.6 e 8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes listadas a seguir: **01-) JJ PRODUTOS LTDA (CNPJ: 49.453.745/0001-03) e 02-) VN UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 16.588.484/0001-71)**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **HABILITADAS e VENCEDORAS**, as empresas: **01-) JJ PRODUTOS LTDA**, para o item nº: **01**; e **02-) VN UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para o item nº: **02**. Insta ratificar que foram observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 9** do Edital. Transcorrido o prazo



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

NÃO houve manifestação. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, a licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e seus lance, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do Edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro(a) Oficial


Keila Cristina Gasparin Ferreira
Equipe de Apoio


Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio


Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio